



ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Ronaldo Medeiros
Projeto de Lei nº _____ /2018.

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 1801
Data: 02/08/2018 Horário: 12:00
Legislativo -

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Escola Estadual que está sendo construída e localizada no distrito Barragem Leste do Município de Delmiro Gouveia e outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
DECRETA:

Art.1º. Fica determinado a denominação da Escola Estadual que está sendo construída e localizada no distrito Barragem Leste do Município de Delmiro Gouveia – AL.

Parágrafo único. A Escola Pública Estadual ficará denominada Escola Estadual Arnaldo Ribeiro Varjão.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, de 02 de agosto de 2018.

Ronaldo Medeiros
DEPUTADO ESTADUAL



ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Ronaldo Medeiros
JUSTIFICATIVA

Esta iniciativa visa dar um reconhecimento *in-memorian*, ao grande homem que foi o senhor Arnaldo Ribeiro Varjão. Por muitos anos o senhor Arnaldo Ribeiro Varjão foi morador do distrito Barragem Leste e viveu feliz ao lado de sua companheira e esposa Blandina Varjão Sá. O senhor Arnaldo Ribeiro Varjão, foi um dos primeiros moradores a fixar domicílio no hoje distrito Barragem Leste, quando do início das obras de construção da Usina Paulo Afonso I, nos idos de 1958. Nascido em 18/07/1934, em Brejinho, povoado do município de Jeremoabo – Bahia, e ainda um dos primeiros moradores a fixar residência no distrito Barragem Leste nos anos 1958, até ao falecimento em 06 de dezembro de 2009. Durante toda sua vida laborativa foi empregado da CHESF (Companhia Hidro Elétrica do São Francisco) até sua aposentadoria. No atual distrito Barragem Leste o senhor Arnaldo Ribeiro Varjão criou sua prole que perfaz 07 (sete) filhos (três homens e quatro mulheres), 08 (oito) netos e 04 bisnetos.

Pelos motivos acima expostos, conto com o apoio dos deputados para aprovação deste Projeto de Lei, pois o senhor Arnaldo Ribeiro Varjão, foi um homem íntegro, sempre pautou sua vida pela simplicidade e dedicação a família, ao trabalho e a comunidade. Seu falecimento deixou a comunidade do distrito Barragem Leste órfã de um apaixonado pela comunidade e defensor da população.

Maceió, 02 de agosto de 2018.

Ronaldo Medeiros
DEPUTADO ESTADUAL
L